



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 03 de agosto de 2020.

MOÇÃO DE APOIO 03/2020

Aos Exmos. Srs. Senadores

LASIER MARTINS

LUIS CARLOS HEINZE

Senado Federal

Brasília – DF

Excelentíssimos Senhores Senadores:

A Câmara de Vereadores do Município de Marcelino Ramos, inscrita no CNPJ sob nº 29.391.235/0001-33, com sede na Praça Padre Basso, 015, Centro, em Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente apresentar **MOÇÃO DE APOIO** do Poder Legislativo Municipal ao Projeto de Lei 735/2020 (Lei Assis Carvalho), de autoria do Deputado Federal Énio Verri (PT/PR), que estabelece o plano emergencial para os pequenos agricultores, assentados e reassentados da reforma agrária, pescadores, indígenas e quilombolas.

O plano emergencial para a agricultura familiar, que deverá ser votado no Senado Federal, possui quatro eixos prioritários e tem o objetivo de garantir aos agricultores familiares a possibilidade de recuperação das propriedades e condições para a continuidade da atividade produtiva. Os eixos em que a proposta se organiza são: crédito emergencial: com proposta de R\$ 20 mil, juros zero, prazo para pagamento de 10 anos, carência de 5 anos e, garantia de bônus de 50% de adimplência para pagamentos em dia; fomento à atividade produtiva: não se identifica como ajuda ou auxílio emergencial e deve ser estendido a todo o conjunto da agricultura familiar; renegociação de dívidas: com moratória e adoção de medidas que possibilitem as condições favoráveis para os agricultores familiares; comercialização: recursos e desburocratização do PAA, independentes das medidas anunciadas no Plano Safra; ações específicas para apoio às mulheres agricultoras: o Brasil vem ocultando a participação e importância das mulheres na soberania alimentar e isso é muito grave. Com todo mundo em casa, as mulheres terminam tendo uma sobrecarga de trabalho, desde o cuidado com a família à produção de alimentos. Por isso é tão importante o fomento e o crédito voltado para as mulheres camponesas se dedicarem à produção de alimentos, pois os dados mostram que elas são responsáveis por uma boa parte da soberania alimentar tanto das próprias famílias como do excedente que vai para a comercialização dos alimentos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, DOE VIDA!”



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Outros pontos muito importantes também estão sendo propostos, como a ampliação do Garantia Safra, bem como a destinação de recursos para que seja viabilizado o acesso à agua, principalmente considerando-se a estiagem histórica que atinge o Rio Grande do Sul. É importante destacar que se não tiver o crédito para produzir alimentos, se não tiver crédito para os agricultores familiares, não só durante a pandemia, mas também no período pós-pandemia, vai faltar alimento no prato do povo brasileiro. Nesse sentido, manifestamos total apoio à aprovação do Projeto de Lei 735/2020 – Lei Assis Carvalho.

Atenciosamente,

Ademir A. Momo
Vereador do PT

Antonio C. G. dos Santos
Vereador do PDT

Aquiles Cesarl
Vereador do PDT

Eliana Lanzana
Vereadora do PP

Enio Luiz Wittmann
Vereador do PT

Gilmar D. Ribeiro
Vereador do PTB

Hélio Müller
Vereador do PT

Sérgio Alexandri
Vereador do MDB

Sérgio Antônio Beal
Vereador do PTB